



## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS DO COMUS-Ata/SP**

**Ref.: Análise do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 2º Quadrimestre de 2025**

**Ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP,  
Para deliberação do Plenário.**

### **I - INTRODUÇÃO**

A presente Comissão de Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, procedeu à análise do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º quadrimestre de 2025 (maio a agosto), apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde. A análise foi realizada de forma comparativa com o RDQA do 1º quadrimestre de 2025, a fim de avaliar a evolução da gestão, a execução orçamentária e o cumprimento das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde (PAS).

### **II - DA ANÁLISE COMPARATIVA: 1º vs. 2º QUADRIMESTRE**

Ao comparar os dois períodos, esta Comissão observou avanços e pontos críticos que merecem destaque:

#### **Pontos de Melhora:**

1. **Acompanhamento Pré-Natal:** Houve uma **melhora expressiva**, com o indicador de gestantes com 6 ou mais consultas saltando de **48%** (1º Q) para **80,5%** (2º Q), saindo de um patamar de "Não Alcançado" para "Alcançado".
2. **Satisfação do Usuário nas UBS:** O índice de satisfação geral **aumentou de 91% para 95%**, demonstrando uma melhora na percepção da qualidade dos serviços da atenção primária.
3. **Infraestrutura:** A gestão demonstrou progresso ao **iniciar a obra de reforma do Hospital Municipal**, uma meta que se encontrava sem execução no primeiro quadrimestre.
4. **Saúde do Trabalhador:** Embora o diagnóstico final não tenha sido entregue, a gestão saiu da inércia (0% de execução) e iniciou a elaboração do documento, o que configura um **avanço parcial**.



### **Pontos de Atenção e Piora:**

1. **Programa "Longe Viver":** Este é o ponto mais preocupante. A meta permanece **totalmente estagnada, com 0% de execução em ambos os quadrimestres**. A persistência dessa omissão é inaceitável e exige uma resposta firme da gestão.
2. **Vigilância da Qualidade da Água:** O indicador manteve-se **estável em 92,59%**, um bom resultado, mas que demonstra uma dificuldade em atingir a totalidade das coletas obrigatórias.

### **III - O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E A VISÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**

Conforme o Regimento Interno deste Conselho, nossa atribuição é "apreciar, manusear, fiscalizar, manifestar e deliberar" sobre os relatórios de gestão. Consoante o entendimento dos Tribunais de Contas, incluindo o **TCE/SP**, essa análise não pode ser meramente formal. A aprovação de contas não é um ato burocrático, mas o exercício do controle social em sua essência.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas é clara ao rechaçar pareceres favoráveis que não analisam criticamente a aplicação dos recursos e o cumprimento das metas. A estagnação de programas prioritários, como o "Longe Viver", e a falta de transparência em auditorias são falhas de gestão que devem ser rigorosamente apontadas por este Colegiado.

### **IV - DA AUSÊNCIA DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA**

Esta Comissão vê com **extrema preocupação** o fato de o RDQA do 2º quadrimestre mencionar um capítulo sobre "Auditorias", porém **não apresentar qualquer conteúdo, achado ou relatório**.

A Lei Complementar nº 141/2012 é explícita quanto à necessidade de transparência na prestação de contas. A omissão desses dados impede que o Conselho exerça plenamente sua competência fiscalizatória, configurando uma falha grave no dever de publicidade da gestão. Não é possível avaliar a conformidade e a probidade dos atos praticados sem acesso a tais informações.



## V - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, considerando os avanços notáveis em alguns indicadores, mas também as falhas graves e persistentes em outros, esta Comissão de Finanças manifesta-se pela **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 2º quadrimestre de 2025, e recomenda ao Plenário que a aprovação seja condicionada às seguintes **RECOMENDAÇÕES** a serem encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde:

1. **Comunicação Imediata:** Que a Secretaria de Saúde apresente a este Conselho, no prazo de 15 (quinze) dias, o **inteiro teor de todos os relatórios de auditoria** realizados no período, mencionados e não detalhados no RDQA.
2. **Plano de Ação Urgente:** Que a gestão apresente, na próxima Reunião Ordinária, um **plano de ação detalhado e com cronograma** para a imediata implantação do **Programa "Longe Viver"**, justificando os motivos da não execução até o momento.
3. **Conclusão de Metas:** Que seja apresentado um **cronograma definitivo** para a finalização do **Diagnóstico de Saúde do Trabalhador**.
4. **Da necessidade de melhor publicidade dos serviços, e onde serão realizados os serviços para a população.**

A aprovação do próximo RDQA deverá ser reavaliada à luz do cumprimento integral destas recomendações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Araçatuba/SP, 02 de outubro de 2025.

**Dr. Ângelo César Fernandes Jacomossi**

**Luciana Oliveira Beck**

**Dr. Wesley Corrêa**